

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/87

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que foi deliberado em reunião realizada no dia 01 do corrente,

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.664, de 23.07.87, que aprova o Plano Único de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10.04.87, no seu Art. 9° referente à contratação de Professor Substituto;

CONSIDERANDO, ainda, que o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens das Instituições de Ensino, Superior Fundacionais deixa de vigir a partir da data de publicação daquele Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, a relativa urgência e a necessidade da simplificação de procedimentos no que diz respeito à indicação de Professor Substituto para o Magistério Superior e Magistério de 1° e 2° Graus;

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 04/86 deste órgão, devendo ficar à critério de cada Departamento, referendado pelo Conselho Departamental, o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.

Prof. Léo Zilberknop Vice-Reitor, Presidente do COCEPE